

# EssilorLuxottica

A woman with curly hair, wearing a grey sleeveless top and a gold chain necklace, is smiling and looking to the right. In the background, another woman is blurred, also smiling. The setting appears to be an office or a professional meeting.

# Introdução

## UMA ABORDAGEM ÉTICA E RESPONSÁVEL

### 1. Proteção dos direitos humanos

A missão da EssilorLuxottica de ajudar as pessoas de todo o mundo a “ver mais e ser mais” impulsiona sua estratégia e tudo o que ela faz. Com sua oferta, escala e alcance global, o Grupo tem a responsabilidade de liderar pelo exemplo.

Como tal, acreditamos que o gerenciamento responsável de nossa cadeia de suprimentos implica um relacionamento colaborativo com nossos Parceiros Comerciais. Isso é especialmente importante, pois os incentivamos a implementar os mesmos padrões éticos, humanos, sociais e ambientais líderes do setor que aplicamos em nossas próprias atividades de negócios.

A Empresa atribui especial importância ao respeito pelos direitos humanos e pelo meio ambiente, juntamente com leis e regulamentos aplicáveis (por exemplo, a “Lei sobre a Escravidão Moderna” do Reino Unido e a Lei do “Dever de Cuidado” da França) e padrões internacionais, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

A EssilorLuxottica está empenhada em respeitar e promover os direitos humanos em toda a sua cadeia de valor. A Companhia obedece às Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas relativos aos Direitos Humanos, ao direito do trabalho, ao meio ambiente e ao combate à corrupção.

Para nós, uma abordagem ética e responsável é uma prioridade absoluta e um princípio orientador em todas as nossas operações e em toda a cadeia de fornecimento.

Esperamos que todos os parceiros comerciais da EssilorLuxottica, incluindo fornecedores, distribuidores, franqueados, consultores, agências, prestadores de serviços, parceiros terceirizados, agências de contratação, parceiros de licenciamento, proprietários (todos aqui referidos como “Parceiros Comerciais”) para compartilhar e respeitar nossos padrões éticos.

Também esperamos que nossos fornecedores e subcontratados, na medida do possível, garantam a aplicação deste Código de Conduta ou padrões éticos semelhantes aos seus próprios fornecedores e subcontratados e tomem medidas razoáveis para disseminar este Código de Conduta ou princípios semelhantes a eles.

Neste documento, “EssilorLuxottica” ou “Grupo” se refere a todas as pessoas jurídicas pertencentes ao Grupo, incluindo a EssilorLuxottica S.A., e cada uma das suas filiais diretas e indiretas.

Este Código de Conduta incorpora alguns dos princípios apoiados pelo programa de sustentabilidade que abrange todo o Grupo, “Eyes on the Planet”, e seus cinco pilares estratégicos: Eyes on Carbon, Eyes on Circularity, Eyes on World Sight, Eyes on Inclusion e Eyes on Ethics.

# Introdução



## NOSSAS EXPECTATIVAS

O Código de Conduta dos Parceiros Comerciais da EssilorLuxottica define nossas expectativas em relação aos nossos Parceiros Comerciais em termos de ética empresarial, trabalho e direitos humanos, liberdade fundamental, saúde e segurança e ambiente. O Código se aplica a todos os nossos Parceiros Comerciais.

Este Código de Conduta existe sem prejuízo aos acordos contratuais aplicáveis com nossos Parceiros Comerciais, que definirão os compromissos de nossos Parceiros Comerciais nessas questões. Reservamo-nos o direito de incorporar este Código de Conduta em nossos contratos comerciais e em nossas propostas, como pré-requisito para fazer negócios com a EssilorLuxottica.

Esperamos que cada um de nossos Parceiros Comerciais que tenha relações com as entidades de nosso Grupo se junte a nós nesta abordagem, conforme descrito aqui, e:

- adira aos princípios apresentados neste Código de Conduta, seja por meio da adesão a este Código de Conduta ou por meio de padrões semelhantes contidos em seu código de conduta ou documento similar;
- cumpra as disposições do Código (ou as disposições de seu código de conduta ou documento similar);
- tome medidas adequadas para garantir que seus fornecedores e subcontratados cumpram suas disposições;

- assuma o compromisso de cooperar conosco a fim de aplicá-los da melhor maneira possível;
- forneça à EssilorLuxottica todas as informações relevantes sobre a implementação deste Código de Conduta e possíveis impactos em relação a padrões éticos, humanos, sociais e ambientais que possam afetá-los;
- aceite ser avaliado ou auditado por nós ou por um terceiro devidamente autorizado.

Também esperamos que cumpram este Código, desde que, quando a legislação nacional ou outras regulamentações aplicáveis tratem da mesma questão que este Código de Conduta de Parceiros Comerciais, os mais elevados padrões ou as disposições mais restritivas sejam aplicáveis.

O Código é regularmente revisado pelo Grupo com as partes interessadas relevantes e pode ser atualizado periodicamente. A versão mais recente do Código está disponível no site corporativo da EssilorLuxottica, na seção de Governança.

# Índice

## 1. Proteção dos direitos humanos

- 1.1 Proibição do trabalho forçado
- 1.2 Proibição do trabalho infantil
- 1.3 Condições de trabalho justas – Horas de trabalho adequadas
- 1.4 Salários justos e equitativos
- 1.5 Proteção das comunidades locais

## 2. Respeito às pessoas

- 2.1 Proibição de discriminação e assédio
- 2.2 Respeito à saúde e segurança
- 2.3 Respeito à liberdade de associação

## 3. Respeito ao meio ambiente

## 4. Condução dos negócios de forma ética

- 4.1 Proibição de suborno e corrupção
- 4.2 Prevenção de conflitos de interesses
- 4.3 Prevenção da legislação de defesa da concorrência
- 4.4 Proteção da Propriedade Intelectual
- 4.5 Proteção de dados pessoais e privacidade
- 4.6 Proteção de informações confidenciais – Segurança cibernética
- 4.7 Respeito à conformidade comercial
- 4.8 Proibição de uso de informações privilegiadas

## 5. Due diligence

## 6. Referência comercial

## 7. Auditoria e correção de violações suspeitas

## 8. Denúncia de violações



1

## PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A EssilorLuxottica está empenhada em **respeitar e promover os direitos humanos** em todos os seus negócios em toda a sua cadeia de operações e fornecimento.

Esperamos que nossos parceiros comerciais assumam o compromisso de respeitar os direitos humanos e trabalhistas de seus trabalhadores e que procurem cumprir todas as leis e convenções aplicáveis relacionadas aos direitos humanos e ao trabalho, como a Carta Internacional de Direitos Humanos e os Princípios sobre direitos fundamentais estabelecidos na a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no trabalho da Organização Internacional do trabalho ("OIT"). Os princípios abaixo aplicam-se aos nossos Parceiros Comerciais em toda a sua cadeia de fornecimento.

## 1.1 Proibição do trabalho forçado

A EssilorLuxottica está empenhada em combater **qualquer forma de escravidão ou tráfico humano**. Temos tolerância zero para trabalho forçado, incluindo trabalho infantil ilegal, nas nossas operações e na nossa cadeia de fornecimento.

Nossos Parceiros Comerciais devem **impedir e buscar eliminar** qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, incluindo trabalho infantil, na contratação, conforme definido pelos instrumentos da OIT, e exigir o mesmo de seus contratados e subcontratados.

Nossos Parceiros Comerciais devem salvaguardar e impedir a infração dos direitos fundamentais dos **trabalhadores nacionais e migrantes** e proporcionar-lhes condições de trabalho justas e dignas. Isso implica, a saber, não cobrar de trabalhadores nacionais ou migrantes taxas de contratação, não reter de forma abusiva os seus documentos de identificação, fornecer-lhes contratos claros e compreensíveis e conceder-lhes a liberdade de abandonar o emprego, sob reserva de condições contratuais adequados.

Qualquer forma de **trabalho ilegal ou não declarado** também é estritamente proibida. Os Parceiros Comerciais devem empregar trabalhadores nacionais e migrantes de acordo com as leis de trabalho e imigração aplicáveis, incluindo quando são contratados ou empregados por agências de terceiros.



## 1.2 Proibição do trabalho infantil

Nossos Parceiros Comerciais não devem contratar indivíduos (funcionários ou temporários) com menos de 16 anos ou sem a idade mínima legal para contratação no país ou foro aplicável, o que for maior. Além disso, a contratação de indivíduos (funcionários ou funcionários temporários) com menos de 18 anos de idade para cargos que envolvam trabalho perigoso também é estritamente proibida. Os Parceiros Comerciais devem configurar os procedimentos adequados para verificação de idade.

Ao contratar trainees ou aprendizes, nossos Parceiros Comerciais devem cumprir os regulamentos aplicáveis, garantindo que não estejam sujeitos a longas horas que interfiram em sua educação e que sua missão corresponda às suas habilidades e qualificações e permita que atinjam os diplomas que estão trabalhando para atingir.



## 1.3 Condições de trabalho justas – Horas de trabalho adequadas

Esperamos que nossos Parceiros Comerciais garantam **condições de trabalho justas e adequadas** aos funcionários. Eles devem garantir a conformidade com o número máximo de horas de trabalho, horas extras e licenças pessoais (incluindo licença médica, licença anual, licença parental) definido nas leis locais aplicáveis e acordos coletivos de negociação, quando aplicável. Os Parceiros Comerciais devem evitar horas extras excessivas e garantir a conformidade com as leis locais aplicáveis. Além disso, os Parceiros Comerciais devem garantir que cada funcionário tenha um mínimo de 24 horas consecutivas (um dia) de descanso em uma semana de sete dias. Os princípios relativos ao tempo de trabalho, horas extras e períodos de descanso devem ser claramente explicados aos trabalhadores durante o processo de recrutamento ou mediante solicitação em um idioma que estes entendam.

## 1.4 Salários justos e equitativos

Esperamos que nossos Parceiros Comerciais proíbam qualquer prática contrária às normas trabalhistas e, em particular, a remuneração e o direito a um salário digno.

Os salários pagos aos funcionários devem ser **adequados e estar em conformidade com as leis locais**, incluindo as normas mínimas legais, quando aplicável, e devem trabalhar para remuneração igual entre os sexos. Os trabalhadores devem ser adequadamente informados de seus salários, desde que sejam apresentadas declarações claras de salários que possam ler e ser pagos na íntegra e pontualmente, sem dedução excessiva e ilegal. Eles devem ser livres para escolher como gastam seus salários. Bônus e subsídios contratuais devem ser fornecidos. A licença, incluindo licença parental, deve ser paga, onde e conforme exigido legalmente. Os trabalhadores devem ser pagos por horas extras a uma taxa com adicional que seja legalmente exigida ou, nos países em que tais leis não existam, pelo menos igual à sua taxa de pagamento por hora regular.

Os funcionários também devem receber **benefícios sociais e seguridade social adequados**, em conformidade com as leis locais. Todas as contribuições relevantes de seguridade social devem ser pagas, recolhidas e enviadas.

## 1.5 Proteção das comunidades locais

Os Parceiros Comerciais devem procurar prevenir qualquer dano às comunidades locais, principalmente pela preservação do patrimônio cultural e do meio ambiente e da biodiversidade local, evitando despejos e deslocamentos forçados e ajudando povos indígenas e comunidades afetadas a proteger seus ambientes e direitos.





2

RESPEITO ÀS PESSOAS

## 2.1 Proibição de discriminação e assédio

Esperamos que nossos Parceiros Comerciais apoiem nossos compromissos para criar **um ambiente de trabalho inclusivo** para todos.

Incentivamos nossos Parceiros Comerciais a apoiar a EssilorLuxottica em sua promoção de diversidade, equidade e inclusão no local de trabalho, e proporcionar **igualdade de oportunidades** e facilitar a integração das pessoas sub-representadas na força de trabalho, em particular das pessoas com deficiência e dos grupos sociais e/ou étnicos sub-representados.

Nossos Parceiros Comerciais devem prevenir e tentar eliminar qualquer forma de **intimidação, violência ou práticas disciplinares injustas ou abusivas** no local de trabalho. Devem também tomar as medidas adequadas, em conformidade e na medida do permitido pelas leis locais, para prevenir e disciplinar qualquer forma de discriminação ou assédio, sendo sexual, psicológica ou com base em raça, religião, etnia, origem nacional, sexo, idade, saúde, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, serviço militar passado ou presente, gravidez etc., sendo isolado, repetido ou sistemático.

Deve-se ter cuidado especial em áreas de alto risco ou regiões geográficas ou com populações **particularmente vulneráveis** (incluindo trabalhadores de baixa renda, empregos precários, menores autorizados a trabalhar por leis locais no local de trabalho etc.).



## 2.2 Respeito à saúde e segurança

A EssilorLuxottica considera que todos os funcionários, contratados e temporários, têm o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de riscos de violações à sua integridade pessoal (por exemplo, lesões relacionadas ao trabalho, doenças ocupacionais). Esperamos que nossos Parceiros Comerciais trabalhem para atingir os mesmos objetivos por meio de uma política clara de saúde e segurança no trabalho. Incentivamos todos os nossos Parceiros Comerciais, incluindo pequenas e médias empresas, a reconhecer a importância da segurança como parte integrante de suas operações comerciais e a se empenhar com operações seguras, bem como a buscar ativamente informações sobre saúde e segurança de seus funcionários.



**Os Parceiros Comerciais da EssilorLuxottica devem garantir a segurança de seus funcionários e respeitar todas as regulamentações ambientais, de saúde e de segurança locais. Devem procurar prevenir lesões relacionadas ao trabalho e doenças profissionais, notadamente ao:**

proporcionar aos funcionários, empreiteiros e funcionários temporários condições de trabalho seguras e saudáveis, garantindo que não ponham em perigo sua integridade física/psicológica ou sua saúde;

- implementar sistemas de gestão da saúde e segurança destinados a proteger a saúde, a segurança e o bem-estar dos funcionários, empreiteiros, visitantes, prevenir lesões relacionadas com o trabalho, a deterioração da saúde e a limitar a exposição a riscos de segurança;
- fornecer dispositivos de primeiros socorros e serviço de primeiros socorros;
- conceder, em todos os momentos, acesso a água potável e instalações sanitárias, que devem ser adequadas e limpas, bem como sistemas adequados de iluminação, aquecimento e ventilação;
- prevenir o uso de drogas e álcool no local de trabalho;
- informar e educar os trabalhadores para prevenir acidentes e doenças profissionais;
- tomar todas as medidas adequadas para prevenir, inspecionar, monitorar, mitigar e cessar possíveis situações ou perigos prejudiciais para os trabalhadores.

Caso os Parceiros Comerciais utilizem **dormitórios** para seus funcionários, devem garantir que os direitos de seus funcionários à privacidade sejam respeitados e forneçam um ambiente que respeite as regras de higiene. Os dormitórios de funcionários fornecidos por um Parceiro Comercial ou qualquer terceiro devem ser limpos, seguros e fornecer um espaço de convivência razoável.

## 2.3 Respeito aos princípios da liberdade de associação, da negociação coletiva e da segurança

Os Parceiros Comerciais da EssilorLuxottica devem respeitar os princípios da liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, de acordo com as leis nacionais aplicáveis. Os Parceiros Comerciais não devem interferir nem discriminar por causa da filiação sindical e devem cumprir as leis nacionais aplicáveis a esse respeito.





3

RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

**A EssilorLuxottica procura trabalhar com Parceiros Comerciais cujas práticas operacionais estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e, em geral, que busquem reduzir seu impacto no meio ambiente, inclusive em toda a sua própria cadeia de fornecimento. Esperamos que nossos Parceiros Comerciais compartilhem de nossas metas, principalmente ao:**

- abordar as mudanças climáticas e preservar o meio ambiente reduzindo o consumo de energia, o uso de água, além de garantir a gestão de resíduos e o fornecimento responsável em suas operações diárias, limitando a pegada de carbono em toda a cadeia de valor e sendo resiliente a riscos relacionados ao clima;
- acompanhar nossos esforços para otimizar a utilização de recursos para reduzir a nossa pegada ambiental de produtos em toda a nossa cadeia de fornecimento, incluindo uma mudança de materiais com base fóssil para materiais com base orgânica e a adoção de critérios de concessão ecológica nos desenvolvimentos dos nossos produtos;
- implementar e/ou realizar iniciativas que contribuam para a diminuição dos impactos ambientais através da gestão responsável dos recursos naturais, da proteção da biodiversidade local e dos ecossistemas naturais e da prevenção da poluição e do desmatamento;
- em todos os casos, utilizar apenas materiais de embalagem que estejam em conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis.

Esperamos que nossos Parceiros Comerciais cumpram todas as regulamentações aplicáveis em relação ao desempenho ambiental para conduzir suas atividades de forma sustentável e obter todas as permissões, licenças, registros necessários e implementar todos os sistemas e processos operacionais e de relatórios necessários.





4

## CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DE FORMA ÉTICA

EssilorLuxottica busca a máxima integridade, **honestidade e transparência**. Comportamentos antiéticos de nossos Parceiros Comerciais podem prejudicar nossa reputação de negócios e nossas marcas, bem como marcas licenciadas. Como tal, esperamos que nossos Parceiros Comerciais nos apoiem em nosso compromisso ético e conduzam seus negócios com elevados padrões éticos, em conformidade com as leis aplicáveis.

## 4.1 Proibição de suborno e corrupção

A EssilorLuxottica tem uma **política de tolerância zero** para qualquer forma de suborno, corrupção e influência, inclusive em toda a sua cadeia de fornecimento. Nossos Parceiros Comerciais são proibidos de solicitar, aceitar, oferecer, prometer, pagar, permitir ou autorizar, direta ou indiretamente, a um funcionário público ou a um membro de sua família ou qualquer pessoa física:

- (a) subornos, pagamentos de facilitação (ou “molhar a mão de alguém”), propinas ou contribuições políticas ilegais,
- (b) presentes, doações, dinheiro, bens, serviços, entretenimento, emprego, contratos ou outras coisas de valor, ou
- (c) qualquer outra vantagem, pagamentos ou benefícios ilegais ou impróprios a fim de obter ou reter vantagem indevida ou cometer qualquer ato de sua função.

Nossos Parceiros Comerciais, **incluindo corretores e intermediários ou distribuidores**, também são proibidos de usar, direta ou indiretamente, qualquer parte dos pagamentos da EssilorLuxottica relacionados a um projeto para qualquer suborno a qualquer pessoa física ou a qualquer funcionário público a fim de obter ou reter qualquer negócio direto ou qualquer vantagem indevida.

**Um funcionário público** é qualquer funcionário, agente ou funcionário ou qualquer pessoa que atue para ou em nome de: (a) um governo, incluindo qualquer órgão legislativo, administrativo ou judicial de tal governo; (b) um departamento, agência ou organismo de um governo, incluindo empresas estatais ou controladas total ou majoritariamente; (c) uma organização internacional pública, como as Nações Unidas ou a Organização Mundial de Saúde; (d) um partido político (incluindo o próprio partido político); ou (e) uma pessoa que detenha um cargo político ou seja candidata a ele.

Também proibimos que os Parceiros Comerciais ofereçam ou recebam dinheiro ou equivalentes em dinheiro ou presentes ou hospitalidade impróprios ou injustificáveis aos nossos funcionários. Presentes e convites podem ser aceitos apenas se forem de valor e natureza sensata em relação às circunstâncias e à pessoa que os oferece ou recebe e permitidos pelas leis aplicáveis e pelas políticas da EssilorLuxottica.

Além disso, proibimos estritamente nossos Parceiros Comerciais de cometer qualquer ato de influência que consiste em usar de forma ilícita sua influência para obter quaisquer vantagens (decisão administrativa, certificações, propostas, contratos etc.) de um funcionário público em troca de qualquer benefício. Os Parceiros Comerciais estarão sempre em conformidade com as normas de aquisição pública. Esperamos que os Parceiros Comerciais realizem uma due diligence adequada para impedir e detectar suborno, corrupção e influência em todos os acordos comerciais.

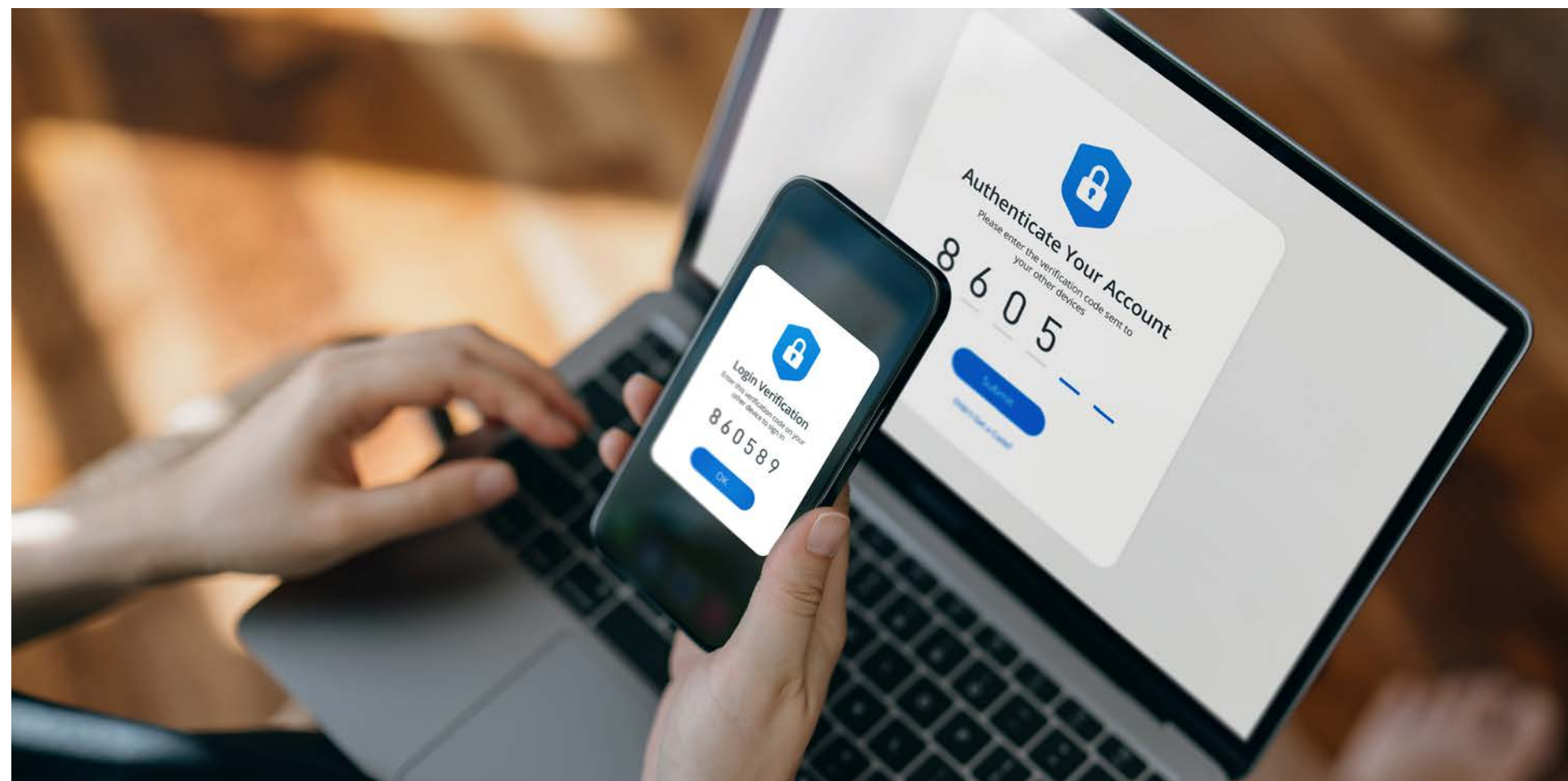


## 4.2 Prevenção de conflitos de interesses

Os Parceiros Comerciais da EssilorLuxottica devem procurar prevenir e resolver qualquer forma de conflito de interesses, potencial ou real, entre si (ou seus acionistas, executivos, diretores, funcionários ou parentes) e a EssilorLuxottica ou qualquer funcionário público ou pessoa física direta ou indiretamente envolvida em qualquer projeto relacionado à EssilorLuxottica. Qualquer situação de conflito de interesses potencial ou real deve ser **declarada por escrito** à EssilorLuxottica o mais rapidamente possível, antes do início ou renovação do relacionamento comercial.

## 4.3 Prevenção da legislação de defesa da concorrência

EssilorLuxottica cumpre estritamente as leis de concorrência. Esperamos que nossos Parceiros Comerciais conduzam suas atividades de acordo com a concorrência justa, não se envolvendo em abuso de posição dominante ou práticas concertadas ilegais, especialmente, mas não se limitando a nenhum conluio com concorrentes, incluindo compartilhamento de informações confidenciais, **sem fixação de preços e sem licitações de manipulação**.



## 4.4 Proteção de propriedade intelectual

A propriedade intelectual é um tópico extremamente importante para EssilorLuxottica. O nosso vasto portfólio de marcas registradas de cuidado com os olhos e eyewear, patentes, designs, know-how e tecnologias são uma das bases dos negócios da EssilorLuxottica. Marcas licenciadas de prestígio também fazem parte da família EssilorLuxottica e não temos tolerância a qualquer forma de falsificação. Esperamos que nossos Parceiros Comerciais garantam que suas atividades **não afetem nossa propriedade intelectual e inovação**, tomem todas as medidas apropriadas para **impedir e combater a falsificação**, tanto no fornecimento de peças e na distribuição de nossos produtos.

## 4.5 Proteção de dados pessoais e privacidade

Em um ambiente digital e global em crescimento, proteger a privacidade e os dados pessoais de todas as partes interessadas relevantes é uma prioridade fundamental para a EssilorLuxottica.

A EssilorLuxottica está em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação à proteção de dados pessoais com relação a seus funcionários, clientes e Parceiros Comerciais.

Esperamos que nossos Parceiros Comerciais cumpram as regulamentações de proteção de dados aplicáveis e que tenham medidas técnicas e organizacionais adequadas para **proteger a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais**, especialmente quando hospedam, processam ou acessam nossos dados pessoais (ou os dados pessoais de nossos clientes), incluindo quando usam subcontratados. As condições de processamento desses dados pessoais devem ser estabelecidas em cláusulas ou acordos adequados de proteção de dados pessoais.

**Os franqueados** devem implementar programas apropriados de conformidade de proteção de dados pessoais.

## 4.6 Proteção de informações confidenciais – Segurança cibernética

Nossos Parceiros Comerciais devem **proteger as informações e informações confidenciais da EssilorLuxottica**, de acordo com as disposições contratuais aplicáveis a eles. Nossos Parceiros Comerciais devem implementar tecnologia de informação adequada, garantindo **segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados** em todas as suas negociações com a EssilorLuxottica. **Os franqueados** devem implementar uma segurança de informações robusta.

## 4.7 Respeito à conformidade comercial

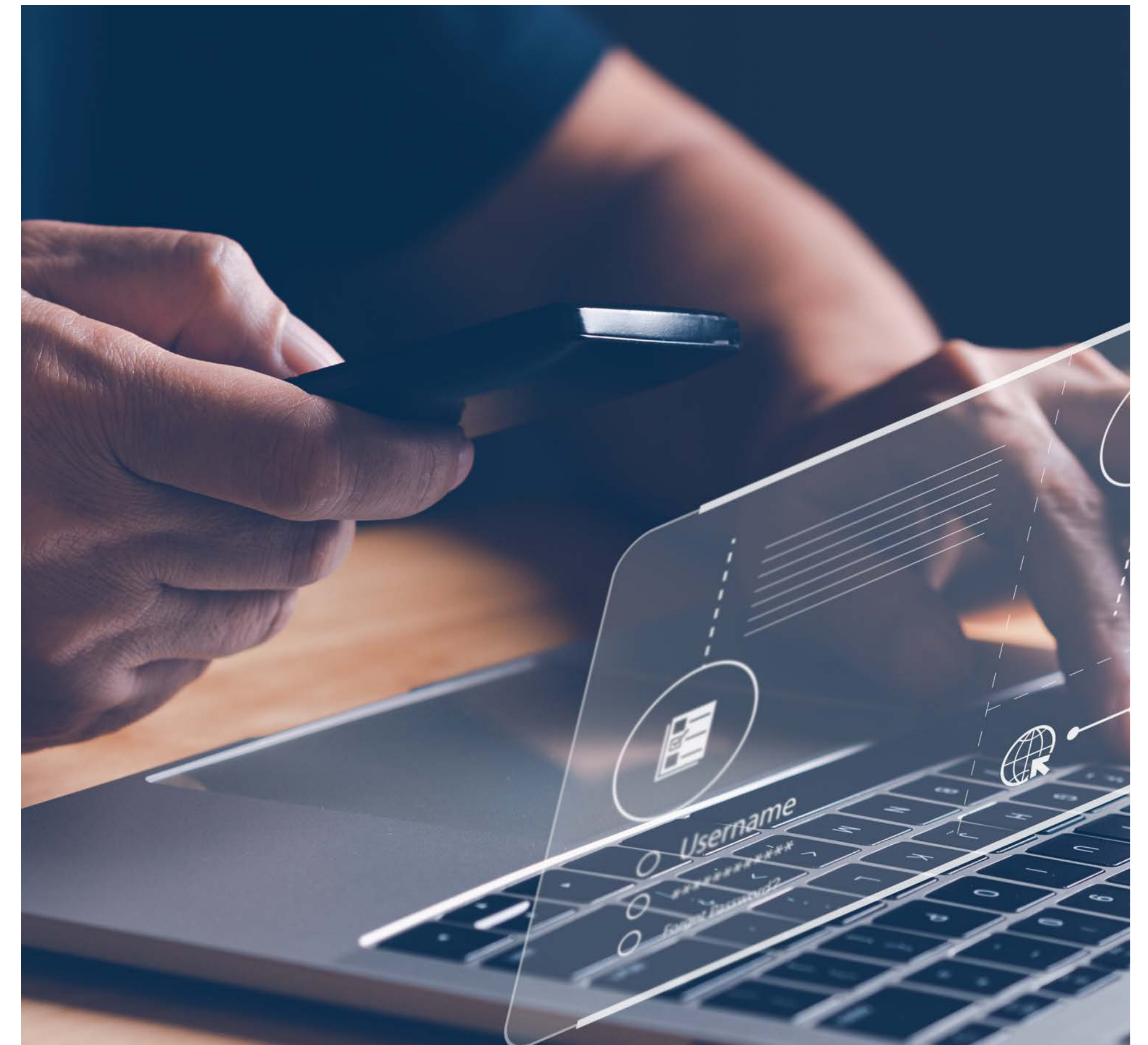
Esperamos que nossos Parceiros Comerciais implementem medidas adequadas para **evitar lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo** e impedir que suas atividades sejam usadas para fins de lavagem de dinheiro. Os Parceiros Comerciais **também devem cumprir as sanções econômicas internacionais aplicáveis, os regulamentos aduaneiros e de controle de exportação**. Eles devem cumprir os procedimentos de liberação alfandegária aplicáveis e garantir as licenças de exportação necessárias, quando necessário, e fornecer à EssilorLuxottica qualquer documentação relacionada à exportação.

A EssilorLuxottica espera que seus fornecedores cumpram as regulamentações aplicáveis sobre **minerais de conflito** (estanho, tântalo, tungstênio ou ouro) conforme definido pelas regulamentações da UE ou dos EUA e realizem due diligence para garantir que seus produtos não contenham minerais de conflito e forneçam dados de apoio sobre suas fontes e cadeia de custódia de fornecimento para esses minerais, mediante solicitação razoável. Caso a “cadeia de custódia” do material fornecida seja “indeterminável” ou desconhecida, o fornecedor deverá obter as certificações apropriadas ou eliminar esse material.

A EssilorLuxottica reserva-se o direito de solicitar informações sobre seus Parceiros Comerciais e seus beneficiários a fim de conduzir **due diligence e verificações de antecedentes**, bem como a entrega de toda a assistência, informações ou certificados, incluindo informações técnicas suficientes para determinar a conformidade com os regulamentos comerciais aplicáveis.

## 4.8 Proibição de uso de informações privilegiadas

Os Parceiros Comerciais devem abster-se de vender ou comprar ações ou títulos da EssilorLuxottica com base em informações privilegiadas, direta ou indiretamente.





5

## DUE DILIGENCE

Nossos Parceiros Comerciais devem realizar **due diligence baseada em risco** em suas próprias operações e cadeia de fornecimento, incluindo agências de contratação, para impedir, monitorar e mitigar riscos relacionados a direitos humanos e impactos ambientais adversos. Espera-se que forneçam educação e treinamento adequados para seus funcionários e subcontratados a fim de prevenir e eliminar riscos de direitos humanos em sua cadeia de fornecimento.



6

## REFERÊNCIA COMERCIAL

Os Parceiros Comerciais não podem referir-se a EssilorLuxottica como referência comercial sem obter nossa aprovação por escrito, antes da publicação.

Qualquer uso de nossas marcas ou logotipos por nossos Parceiros Comerciais está sujeito à aprovação por escrito da EssilorLuxottica, antes da publicação ou de acordo com as disposições contratuais.



7

AUDITORIA E CORREÇÃO DE  
VIOLAÇÕES SUSPEITAS

## Código de Conduta

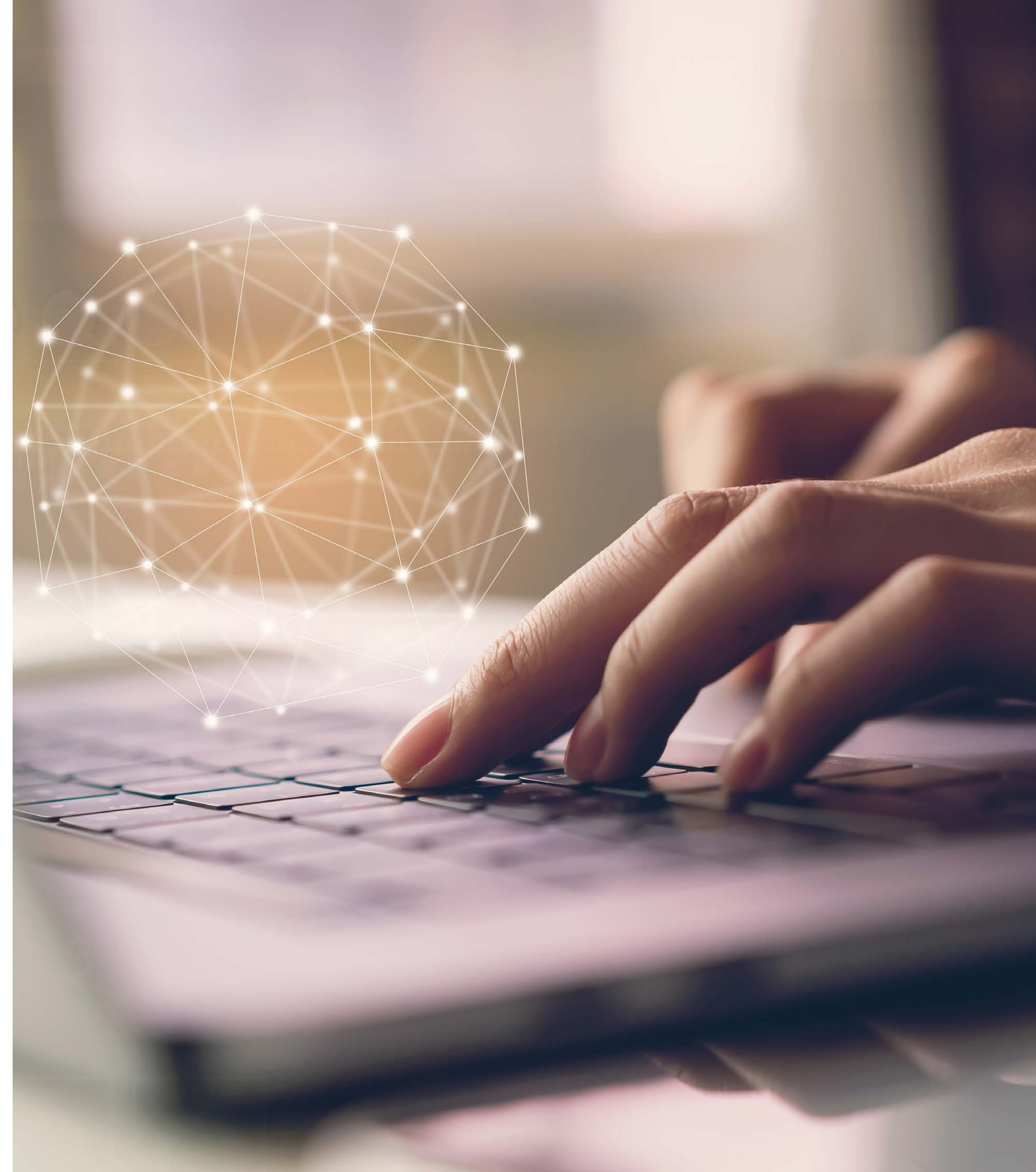
A EssilorLuxottica espera que seus Parceiros Comerciais implementem procedimentos e controles internos adequados e mantenham livros contábeis e registros detalhados.

A EssilorLuxottica realiza due diligence baseada em risco e verificações de antecedentes em seus Parceiros Comerciais e também pode enviá-los para questionário de autoavaliação e/ou auditorias de sustentabilidade e inspeções no local, diretamente ou por terceiros, a fim de verificar a adequação de seus negócios com os princípios mencionados neste Código de Conduta. Também podemos exigir que nossos Parceiros Comerciais sejam **classificados em plataformas de classificação por terceiros**.

Esperamos que nossos Parceiros Comerciais **identifiquem riscos em toda a cadeia de fornecimento** e corrijam lacunas ou violações das leis.

Suspeitas de violações deste Código de Conduta, sejam elas reveladas durante uma auditoria da EssilorLuxottica ou um exercício de avaliação de riscos por um Parceiro Comercial, devem ser **imediatamente notificadas** a EssilorLuxottica pelo Parceiro Comercial, juntamente com uma avaliação dos riscos e uma descrição do plano de remediação e do cronograma relacionado.

A EssilorLuxottica pode tomar as medidas apropriadas em caso de violações potenciais ou reais deste Código de Conduta, incluindo o direito de exigir planos de correção ou melhoria, incluindo a rescisão do relacionamento contratual com os Parceiros Comerciais.





8

DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES

## Código de Conduta

Os Parceiros Comerciais são incentivados a implementar sistemas internos de denúncia, permitindo que seus funcionários e contratados denunciem de forma anônima, confidencial e sem medo de retaliação, suspeitas ou violações reais deste Código de Conduta.

Os funcionários dos Parceiros Comerciais também podem usar o sistema de Denúncia Interna da EssilorLuxottica: EssilorLuxottica SpeakUp. É possível denunciar violações suspeitas ou reais deste Código de Conduta de forma anônima e confidencial. EssilorLuxottica aplica uma política rigorosa de não retaliação.

- Por meio de nossas linhas diretas on-line disponível em vários idiomas, acessíveis a partir de um computador ou telefone celular, no seguinte endereço:  
<https://speakup.essilorluxottica.com/>
- Pelo telefone celular (digitalize o código QR):  

- Por e-mail: [compliance@essilorluxottica.com](mailto:compliance@essilorluxottica.com)

## Contato

Contato: [compliance@essilorluxottica.com](mailto:compliance@essilorluxottica.com)

EssilorLuxottica  
Endereço registrado:  
147, rue de Paris  
94220 Charenton-le-Pont  
França

Sede:  
1-6, rue Paul Cézanne  
75008 Paris  
França

Société Anonyme com capital social de 81.650.243,70 euros  
Registro Comercial e de Empresa Créteil n° 712 049 618  
[www.essilorluxottica.com](http://www.essilorluxottica.com)

©EssilorLuxottica, 2023